



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6004 - Quinta-feira, 23 de maio de 2019  
Divulgação: Quinta-feira, 23 de maio de 2019 Publicação: Sexta-feira, 24 de maio de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 1207490/1, Coordenador-Geral, a contar de 07/05/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei N° 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 213, de 20/05/2019. (Processo 19.0.000063422-3)

**DESIGNA** LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 1207490/1, Gestor E, no período de 01/05/2019 à 06/05/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei N° 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 203, de 10/05/2019. (Processo 19.0.000063422-3)

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 23/04/2019, em relação a JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 2510, que concedeu a gratificação de quebra de caixa, através da Portaria 6995955, de 17/05/2019 (Processo 19.0.000056298-2).

**COLOCA**, de 08/05/2019 a 31/12/2020, ROGERIO BAU, matrícula 957048/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 6987768, de 16/05/2019 (processo 19.0.000040247-0).

**CONVOCA** LEONARDO FREIJ GAZAPINA, 1384317/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 18/03/2019 a 31/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7030353 de 21/05/2019 (Processo 19.0.000047497-8).

**CONVOCA** ALCIONE EICH ALMEIDA, 1480510/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7003540 de 17/05/2019 (Processo 19.0.000064117-3).

**EXONERA** JULIO NELSON MELLO GAVIÃO, 778040/3, do cargo em comissão de Assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000893, a contar de 30/04/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7002929, de 17/05/2019 (processo 19.0.000059326-8).

**EXONERA** THIERRI MORAES DA ROSA SILVA, 1400509/1, do cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de

Serviços Urbanos, vaga 1001836, a contar de 28/04/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7028558, de 21/05/2019 (processo 19.0.000066915-9).

**EXONERA** ELEN MARTEN DE LIMA, 1039598/2, do cargo em comissão de Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1001838, a contar de 28/04/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7007669, de 28/04/2019 (processo 19.0.000063777-0).

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 6930435, de 10/05/2019 (processo 18.0.000034860-7).

Matrícula	Servidor	Número	DE	PARA
311665/5	PATRICIA ALVES GALHO	01	01/01/2018	23/10/2017

**NOMEIA** LEONARDO FREIJ GAZAPINA, 1384317/2, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002021, de 18/03/2019 a 31/05/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7029976, de 21/05/2019 (processo 19.0.000047497-8).

**NOMEIA** ALCIONE EICH ALMEIDA, 1480510/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1001085, a contar de 13/05/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7003434, de 17/05/2019 (processo 19.0.000064117-3).

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 519, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7014045 de 20/05/2019. (Conforme decisão do processo judicial nº 001/3.15.0028804-2 transitado em julgado - processo administrativo 001.215557.15.8.00000).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JÉFERSON LUIS VEIGA	1º PcD (88º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 24/05/2019, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 574, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, MATHEUS PICCOLI MARTINI, 17º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7017632 de 20/05/2019 (processo 18.0.000115443-1, autorizado em 17/01/2019).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 584, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2019, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7018152 de 20/05/2019 (processo 19.0.000051127-0, autorizado em 26/04/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE AGOSTINI MANFROI	47º geral
KARINE CHAGAS DA SILVA	48º geral
ÉDILA SÍLVIA DE CARVALHO BARELLA	49º geral
MARIANA FONSECA LOPES	50º geral
MURILO CUTHI MICHEL	51º geral
MAUREN FERRAZ HERNANDES KULMANN	52º geral
JANEI SANTOS PEREIRA	53º geral
ALINE DE SOUZA BARCELOS	55º geral
LHIANA GONÇALVES VIDAL	56º geral
SHEILA CRISTINA GOMES ROCHA DE CASTRO	57º geral
CAROLINE GONÇALVES CHAVES	58º geral
CARLA VAZ	59º geral
ANA LÚCIA SIMÕES DOS SANTOS PILAU	61º geral
LETICIA TIETBOHL MELO	62º geral
MICHELLE FERRAZ DE MORAES	63º geral
LAURA DEXHEIMER TREIN	64º geral
ROCHELLE DE NEGREIROS PEREIRA	65º geral
GABRIELA VENTURINI	66º geral
LUIZA COLOMBO PONTALI	67º geral
BRUNA DA CUNHA FAGUNDES	68º geral
DEIVID DE SOUZA SOARES	69º geral
LETÍCIA BOLZAN OLIVEIRA	70º geral
CAMILA FIGUEIRA DE OLIVEIRA	71º geral
CAROLINE MARIATH CORRÊA	72º geral
CLARISSE MEDEIROS NOGUEIRA	73º geral
PATRICIA MORINI SILVA DA ROSA BACCHIERI	74º geral
JAQUELINE DE MENEZES ROSA	75º geral
VITORIA NOER FERREIRA	76º geral

DEISE NICE MOROSSINO LOUGUE	77º geral	
DELENE DE SOUZA GASTAL	78º geral	
MARINICE TRONCO DA SILVEIRA	79º geral	
DANIELA FERME SILVEIRA	80º geral	
PRISCILA DA SILVA RUBIRA	81º geral	
VALDIRENE PRADO CORRÊA	82º geral	
MÁRCIO DE OLIVEIRA PHILOMENA	83º geral	
LIZIANE OLIVA RODRIGUES	84º geral	
LUIS FERNANDO MARCO	85º geral	
MARILENE BARBOSA LONGARAY	86º geral	
KAREN DE SOUZA SOTTILI	88º geral	
LISIANE DOS SANTOS ERMES	89º geral	
KETRIN DIAS DA SILVA	90º geral	
LAIS MARIA PELLEGRINI DA SILVA	91º geral	
ALICE MORAES DI FRANCO	92º geral	
LUCIANE SILVEIRA CAMARGO	93º geral	
ANA CLÁUDIA AGUIAR PASSOS	95º geral	
PATRICIA SCHULTZ	96º geral	
MARINA VASCONCELOS PINHEIRO	97º geral	
JOANA ALVES STEDILE	99º geral	
LISIANE ZIMMERMANN	100º geral	
MARCIO PEREIRA CABRAL	101º geral	
ELAINE LEMBECK	102º geral	
MARINA SILVA GALVÃO	103º geral	
ADRIANA FLÉRIO ESTEVES PINTO	104º geral	
MARIA APARECIDA LORETO MOREIRA	105º geral	
GUILHERME ESCOTO DE ASSIS	106º geral	
FRANCIELLE RODRIGUES ASSUNÇÃO	107º geral	
ANAÍ FERNANDA LOPES DE LORENZI	108º geral	
JÉSSICA DE OLIVEIRA CAMARGO	109º geral	
MARIANA SANTOS SOARES	111º geral	
BRUNO HAUBER MARCHESI	112º geral	
MONICA VALESKA LEAL CHAVES	113º geral	
GRAZIELA PRATES BALBINOTI	114º geral	
TATIANA SPÍNDOLA HOSSEIN	115º geral	
RUBIA CLARA LEAL FELIX	116º geral	
ADRIANA OLIVEIRA BECK VARGAS	117º geral	
IARA TERESINHA DA SILVEIRA DOS SANTOS	119º geral	
ROSANE AZAMBUJA DOMINGUES	120º geral	
GRAZIELE DE OLIVEIRA FATTURI	121º geral	
STELLA TROISE HENNIG	122º geral	
RAQUEL TURELLY MARIA	123º geral	
CRISTIANE TORCHELSEN KAVABATA	124º geral	
FERNANDA ZAMBRANO SOMMER	125º geral	
MÔNICA PRESTES DA SILVA	126º geral	
ELIZETE DE FÁTIMA DA SILVA PINTO	127º geral	
LIVIA NUNES	128º geral	
RENATA VAZ FERREIRA	129º geral	
SANDRA REGINA GOMES BITENCOURT	130º geral	
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	131º geral	
FABIANA HOCH DE MENEZES NUNES	132º geral	
ILKA PRATES FONTOURA	133º geral	
CARLA MINOZZO	134º geral	
TAMARA INÊS WINCK PAGANO PESSI	135º geral	
CINTIA DOPPLER NAPOLITANO	136º geral	
JEFFERSON OLIVEIRA DE CARVALHO	137º geral	

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 29/05/2019, às 9h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

OBS: A candidata classificada em 54º geral, VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO foi nomeada em 02/05/2019, como 4º Negro; a candidata classificada em 60º geral, NÍDIA LUSIANE RODRIGUES foi nomeada em 02/05/2019, como 5º Negro; o candidato classificado em 87º geral, PAULO CESAR PEREIRA NAPAR foi nomeado em 02/05/2019, como 6º Negro; a candidata classificada em 94º geral, ADRIANA NATIVIDADE RODRIGUES foi nomeada em 02/05/2019, como 7º Negro; a candidata classificada em 98º geral, FABIANA DE MIRANDA ROCHA LUNA foi nomeada em 02/05/2019, como 8º Negro; o candidato classificada em 110º geral, LUCAS DA SILVA FERREIRA foi nomeado em 02/05/2019, como 10º Negro; a candidata classificada em 118º geral, CRISTINA BERTRAND KALIL NICHELE foi nomeada em 02/05/2019, como 1º PcD.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 583, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2019, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7018294 de 20/05/2019 (processo 19.0.000051127-0, autorizado em 26/04/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DIEYNE DE FREITAS SILVEIRA	24º geral	
KARINA DE LAMARE LEITZKE	25º geral	
PRISCILA GOULART DOS SANTOS	7º Negro (89º geral)	
ANA CLÁUDIA LANDI FONSECA	26º geral	
VITÓRIA TIGGEMANN BOLTEN	27º geral	
ISABEL SCHMIDT SCHIAFFINO	28º geral	
ÁLINA THIEMI DOS SANTOS	29º geral	
MILCA LOPES SOUZA	8º Negro (90º geral)	
SILVANA DE CÁSSIA SEVERO SCALCON	30º geral	
ÁLINA FELICIANO NUNES	31º geral	
JÚLIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS	32º geral	
VICTÓRIA LANÇA	33º geral	
VANESSA FREITAS DOS SANTOS	9º Negro (98º geral)	
CARLISA ANDRADE FORTES	34º geral	
DÉBORA MARQUES MOREIRA	35º geral	
MANOELA DE CALAZANS GONÇALVES	36º geral	

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Auditório, na QUARTA-FEIRA, 29/05/2019, às 9h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata FRANCIELLE RODRIGUES ASSUNÇÃO, Professor – Anos Iniciais – 9º Negro, ED.1.03.M1.A, a Portaria 6836542, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com base no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 107º lugar da listagem geral, através da Portaria 7017790 de 20/05/2019 (processo 19.0.000051127-0, autorizado em 26/04/2019).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 583 – Professor – Educação Infantil, ED.1.03.M1.A, a Portaria 6836681, disponibilizada no DOPA em 02/05/2019, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7018786 de 20/05/2019 (processo 19.0.000051127-0, autorizado em 26/04/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULA CAROLINA SANTOS TEIXEIRA	14º geral
MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA	17º geral
CAMILA DANIEL	19º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatas abaixo listados, aprovados no Concurso Público 519 – Enfermeiro, ES-1.13.NS.A, a Portaria 6676861, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2019, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 7034259 de 21/05/2019 (processo 19.0.000046252-0, autorizado em 11/04/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA CONSORTE DE SOUZA	87º geral
LUCAS RIBEIRO FERNANDES	11º Afro-brasileiro (206º geral)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora PRISCILLA RUSCHEL DA SILVA, 1045814.2, como Presidente, e o servidor CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151.3, como Secretário, nos autos do processo 19.0.000067606-6 nos termos dos Artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 23 de 21/05/2019 (Processo 19.0.000067606-6).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/C-OPSIST/GCDCO/DO, a contar de 21/05/2019, os efeitos da Portaria 1045 de 04/07/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 891 de 21/05/2019 (processo 18.0.000076118-0).

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133/1, Operador de Subestação, OB20404, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 21/05/2019 a 31/12/2020, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 890 de 21/05/2019 (processo 18.0.000076118-0).

**CONCEDE**, a VALDIR FLORES, 138128/6, Diretor, 1228, comissionado, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 25/02/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 869 de 20/05/2019 (Processo 19.10.000003056-2).

**CONCEDE**, a RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 31/03/2019 a 25/09/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 884 de 21/05/2019 (Processo 17.10.000001695-0).

**CONCEDE**, a FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, 1453998/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, de 22/05/2019 a 21/05/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 886 de 21/05/2019 (Processo 18.10.000009939-7).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, de 01/01/2019 a 30/09/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à

função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 897 de 21/05/2019 (Processo 19.10.000001809-0).

**CONCEDE**, a GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978/3, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 865 de 20/05/2019 (Processo 19.10.000003026-0).

**CONCEDE**, a LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 20/03/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 866 de 20/05/2019 (Processo 19.10.000002764-2).

**CONCEDE**, a MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, efetivo, do/da Equipe de Jornalismo/Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral, de 15/08/2018 a 31/10/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 870 de 20/05/2019 (Processo 17.10.000007320-1).

**CONCEDE**, a MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 898 de 21/05/2019 (Processo 18.10.000009063-2).

**CONCEDE** a RICARDO ADAMI, 739630, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP 20707, efetivo, da Equipe ETE Serraria (GATE), Abono de Permanência, a contar de 31/03/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 913 de 22/05/2019 (Processo 19.13.000002053-4).

**CONVOCA** MARIA LUCIA FROZI, 450318/3, Engenheiro, ES211NS, adido, da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2019, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 867 de 20/05/2019 (processo 19.10.000002854-1).

**CONVOCA** PAULO CESAR WYSE OLIVEIRA, 1480022, Líder de Projetos, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/05/2019, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 882 de 21/05/2019 (processo 19.10.000004260-9).

**DESIGNA** CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213, Pedreiro, adido, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, do/da Equipe de Fábrica, 86811000, vaga 2000147, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 856 de 17/05/2019 (Processo 19.10.000004301-0).

**DESIGNA** RICARDO CESAR FUENTES, 663557/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86330000, substituindo REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/06/2019 a 17/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 868 de 20/05/2019 (Processo 18.10.000009660-6).

**DESIGNA** PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 887 de 21/05/2019 (Processo 17.10.000007074-1).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal /Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86226000, substituindo JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/05/2019 a 30/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 899 de 21/05/2019 (Processo 17.10.000007943-9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÕE** MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA, 67928.0/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, para o Quadro de Cargos da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2019, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 242, de 20/05/2019 (processo 19.0.000040092-3).

**TRANSPÕE** ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 67927.9/01, Guarda Municipal, FV.4.02.04, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, para o Quadro de Cargos da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/06/2019, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 243, de 20/05/2019 (processo 19.0.000040092-3).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUIS FERNANDO LAURINO, 65857.4, Guarda Municipal deste Departamento, as vantagens do Art. 129, § 2º, da LC 133/85, incorporação da Função Gratificada de nível 5, a contar de 14/05/2019, através da Portaria 7025492 de 21/05/2019 (processo 19.17.000002032-0).

**CONCEDE**, a ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, Gari deste Departamento, as vantagens do Art. 129, § 2º, da LC 133/85, incorporação da Função Gratificada de nível 2, a contar de 30/04/2019, através da Portaria 7027374 de 21/05/2019 (processo 19.17.000001820-2).

**CONCEDE**, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no Art. 125 e 126 da LC 133/85 e Lei 7577/95; Avanço trienal, com base no Art. 122, § 1º, da LC 133/85, com redação dada pela LC 150/87 e Lei 7577/95; e licença prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de Março/2019, através da Portaria 7027244 de 21/05/2019 (processo 19.17.000001293-0).

AVANÇO				
Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
663430	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS	AVANÇO	7	05/03/2019
659608	AMARILDO LUIS SILVA DE LIMA	AVANÇO	9	19/03/2019
660441	ANA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	AVANÇO	9	26/03/2019
660570	CARLOS AMARANTE CENTURIAO	AVANÇO	9	18/03/2019
659153	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	AVANÇO	6	22/03/2019
650605	CLEBER LUIS FERREIRA	AVANÇO	10	30/03/2019
628843	DALILA CARDOSO TEIXEIRA	AVANÇO	13	22/03/2019
662668	DENILSON CARLOS DOS SANTOS MACHADO	AVANÇO	8	14/03/2019
660635	IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA	AVANÇO	9	10/03/2019
650484	JOAO CARLOS MARIA SOARES	AVANÇO	10	27/03/2019
653461	JORGE ANTONIO DA SILVA	AVANÇO	8	16/03/2019
663612	JOSE AUGUSTO SILVA	AVANÇO	10	07/03/2019
1318241	MARCIA DE CAMPOS ORANTAS	AVANÇO	1	01/03/2019
630590	MARINO OLIVEIRA DA SILVA	AVANÇO	12	24/03/2019
663661	NELSON DE LIMA	AVANÇO	8	14/03/2019
660568	NUBIA MARA ALVES	AVANÇO	9	18/03/2019
662292	RAMAO DIAS RODRIGUES	AVANÇO	6	16/03/2019
660600	ROGERIO DE CARVALHO EIFLER	AVANÇO	9	18/03/2019
660532	VANDERLEI DE OLIVEIRA	AVANÇO	9	10/03/2019
946002	VINICIUS PUCINI FLEIG	AVANÇO	1	01/03/2019

ADICIONAL				
Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
652493	PAULO ROBERTO FERREIRA	ADICIONAL	25	15/03/2019

LICENÇA-PRÊMIO				
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo
636190	ADALBERTO DA SILVA PINTO	LICENÇA PREMIO	90 dias	05/03/2014 04/03/2019
641628	ALCINO GONCALVES SILVA	LICENÇA PREMIO	90 dias	03/03/2014 02/03/2019
637170	ARLINDO AJARDO	LICENÇA PREMIO	90 dias	27/03/2014 26/03/2019
659906	EDSON LUIZ DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	90 dias	29/03/2002 12/03/2019
650484	JOAO CARLOS MARIA SOARES	LICENÇA PREMIO	90 dias	09/03/2014 08/03/2019
117551	JORGE LUIS OLIVEIRA LISBOA	LICENÇA PREMIO	90 dias	30/10/2003 28/03/2019
646213	JULIO CEZAR COSTA SOARES	LICENÇA PREMIO	90 dias	17/03/2014 16/03/2019
659888	LUIS ANDRE BRITO CAMPOS	LICENÇA PREMIO	90 dias	04/03/2014 03/03/2019
630023	MOACIR DO ROSARIO DA ROSA	LICENÇA PREMIO	90 dias	04/05/1981 21/03/2019
642529	PAULO JUAREZ STRAIT	LICENÇA PREMIO	90 dias	19/03/2014 18/03/2019

**DESIGNA** JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 113019.6, Engenheiro deste Departamento, a contar de 01/12/2018, para exercer a Função Gratificada do Setor de Aterro Norte 1.3.1.3, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 7025125 de 21/05/2019 (processo 19.17.000002185-8).

**DESIGNA** LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnica Social deste Departamento, a contar de 01/12/2018, para exercer a Função

Gratificada do Setor de Reaproveitamento Sul 1.3.1.3, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 7025179 de 21/05/2019 (processo 19.17.000002185-8).

**DESIGNA** MARCIA DE CAMPOS ORANTAS, 131824.1, Engenheira Agrônoma deste Departamento, a contar de 01/03/2019, para exercer a Função Gratificada do Setor de Resíduos de Saúde 1.3.1.3, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 7025342 de 21/05/2019 (processo 19.17.000002185-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 012/2016, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a fatura e execução da contratação referente à locação de imóvel à Av. Ipiranga, 10250 e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, celebrado por este DMLU, a servidora DAIANI DA SILVA, 1129236, Engenheira, para a função de Fiscal de Contrato e LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico Segurança do Trabalho, para a função de Fiscal de Contrato – Substituto, através da Portaria 7045799/2019 de 22/05/2019 (Processo 19.17.000002111-4).

**DISPENSA** JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 113019.6, Engenheiro deste Departamento, a contar de 01/12/2018, da Função Gratificada do Setor de Reaproveitamento Sul 1.3.1.3, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 7025029 de 21/05/2019 (processo 19.17.000002185-8).

**MODIFICA** a Portaria 4826056/2018, de 10/09/2018, excluindo o servidor JÚLIO CEZAR COSTA SOARES, 646213, da função de Fiscal de Serviço do Contrato nº 62718, celebrado com a empresa ONECARD EXPERTISE, a contar de 07/01/2019, através da Portaria 7042091/2019 de 10/09/2018 (Processo 18.17.000000238-6).

**MODIFICA** a Portaria 3687308/2018 de 17/04/2018, que designa a Comissão de Fiscalização dos Contratos 11/2015 – Barros Vieira Transportes Ltda. e 27/2014 – Nichele & Nichele Ltda., celebrados por este DMLU com os referidos contratados, incluindo a servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547, para exercer a função de Fiscal da Estrutura da SAUT, e excluindo a servidora LEANI TERESINHA SOSSMEIER, 1365983, através da Portaria 7045034 de 22/05/2019 (Processo 18.17.000000355-2).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município, no período de 04 a 05 de abril de 2019, de JULIANA BRAGATO CEZAR, matrícula 954850/02, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, para participar do 3º Seminário Nacional: O Trabalho do/a Assistente Social no Sociojurídico, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 312, de 22/05/2019 (Processo 19.15.000000990-0).

**RETIFICA** a Portaria 283, de 09/05/2019, que dispensou a servidora MARCIA ELISA GARCIA DE SOUZA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, a contar de 07/05/2019, em relação à data, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 310, de 21/05/2019 (Processo 19.15.000002628-6).

**RETIFICA** a Portaria 284, de 09/05/2019, que relatou MARCIA ELISA GARCIA DE SOUZA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Centro para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Norte/Noroeste, 70503004, a contar de 07/05/2019, em relação à data, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 311, de 21/05/2019 (Processo 19.15.000002628-6).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** LEO GONÇALVES DE BRUM, 13281.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/04/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 120 de 09/05/2019 (processo 19.13.000002943-4).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000067755-0** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 15/04 e 16/04 de 2019, relativo a(o) servidor(a) ÁTILA FERRÃO SILVEIRA, matrícula 130968.4/01, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise das informações apresentada.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.10.00000998-9** - DEFERE, em 21/05/2019, em relação a CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 72713.4, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Norte, o pedido de abono de meia-falta do dia 03/12/2018, com base na manifestação da chefia.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000002255-3** - DEFERE, em 20/05/2019, em relação a VILSON ANDRE DE SOUZA NUNES, 726609, Motorista, da Coordenação de Manutenção de Adutoras, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 4973 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Mecânica Esteio LTDA – 01/02/1979 a 01/06/1980;  
Braga dos Santos & Dias LTDA – 01/11/1980 a 02/02/1982 e 16/12/1982 a 28/04/1983;  
Massa Falida de Hermes Macedo S/A – 25/05/1983 a 23/07/1983;  
Comercial Giering LTDA – 02/04/1984 a 18/12/1984;  
Carro do Povo S/A Comercial e Técnica-massa falida – 24/12/1984 a 21/12/1986;  
Guabacar Veículos e Peças LTDA – 22/12/1986 a 03/02/1987;  
Superwag Auto Técnica LTDA – 02/03/1987 a 18/02/1988;  
Táxi Lotação Cristo Redentor LTDA – 01/09/1992 a 17/11/1992;  
Planalto Transportes LTDA – 30/12/1992 a 29/03/1993;  
Viação Concórdia de Turismo LTDA – 02/05/1994 a 03/05/1996;  
Viação Teresópolis Cavalhada LTDA – 07/04/1997 a 13/11/1997;  
Sudeste Transportes Coletivos LTDA – 17/11/1997 a 30/03/1999;  
Companhia Carris Portoalegrense – 04/01/2000 a 10/12/2001;  
Empregador não informado – 01/08/1988 a 30/11/1988.

**Processo 19.13.000002502-1** - DEFERE, em 20/05/2019, em relação a RICARDO ROMERO SOMMER, 1316141, Agente de Saneamento, da Equipe de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto às Forças Armadas, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 396 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 03/02/1981 a 05/03/1982.

**Processo 19.13.000002819-5** - DEFERE, em 21/05/2019, em relação a JULIO CESAR MALLMANN, 713147, Guarda Municipal, da Equipe Operacional III, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1881 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Intermundi Turismo Ltda – 01/09/1985 a 30/03/1986;  
Casa de Serigrafia Comercio e Importação Ltda – 01/05/1986 a 27/10/1986;  
Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda – 02/12/1986 a 30/07/1990;  
Empregador não informado pelo INSS – 01/12/1984 a 30/04/1985.

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.10.000005074-0** - CONCLUI a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria 1724/2017 para apurar os fatos constantes no processo 17.10.000005074-0, com base no Relatório Final de 26/03/2019, e decide pelo arquivamento do presente expediente.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.17.000001337-5** - INDEFERE, em relação a ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 65886.0, Operário Especializado deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001377-4** - INDEFERE, em relação a ANDRE GARCIA CAROLINO, 66277.2, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001170-4** - INDEFERE, em relação a ODACIR GONCALVES DOS SANTOS, 63690.6, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.



**Processo 19.17.000001316-2** - INDEFERE, em relação a JORGE LUIS MACHADO, 66084.2, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001327-8** - INDEFERE, em relação a ALVORINO ROSA DE OLIVEIRA, 65040.0, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

**Processo 19.17.000001331-6** - INDEFERE, em relação a MARCOS GIOVANI SOARES LIMA, 65636.0, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.13.000001867-0** - INDEFERE, em 21/05/2019, a solicitação de pagamento de saldo de provento em nome de MARIA DE LOURDES D'ÁVILA PFEIFER, matrícula 35789/01-1, pensionista por morte, por falta de documento hábil a análise.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 24/2019

#### PROCESSO SELETIVO 33 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 19.0.000067844-1

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de candidatos do curso de Ensino Médio, para preenchimento de vagas nos turnos disponíveis para estágio manhã, tarde e integral.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda e na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
A	R\$6,50	88H	R\$572,00
		132H	R\$858,00

#### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 10/06/2019 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

#### 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**SIZÉLI SOARES SIEBRA**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 061/2019

PROCESSO 001.035795.13.1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB, por um prazo de mais 30 dias, a contar de 24/04/2019, para prestação de contas da 4ª parcela no valor de R\$ 3.845,36 (Tres mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), do projeto "Esportes da APABB", conforme ofício de 18 de abril de 2019, da Instituição.

Sessão plenária nº 12/2019, 24 de abril de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 062/2019

PROCESSO 19.0.000062306-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE– "Projeto Tia Beth – Educação Infantil Inovada"- CERT. Nº 012-2019 – VALOR R\$ 148.709,05 (Cento e quarenta e oito mil setecentos e nove reais e cinco centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 13/2019, 08 de maio de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 063/2019

PROCESSO 18.0.000017305-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC LAR SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS, no que se refere à dispensa da retenção de 50% (cinquenta por cento), prevista pela resolução 050-2008 do CMDCA, do montante acumulado no "Projeto Manutenção do Lar Santo Antônio dos Excepcionais", no valor de R\$ 105.720,00 (cento e cinco mil setecentos e vinte reais). Foi aprovado, portanto, o repasse para a OSC da integralidade deste valor, para ser aplicado no projeto em questão.

Sessão plenária nº 13/2019, 08 de maio de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 064/2019

PROCESSO 19.0.00006243-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES - ICD, de transferência de recursos captados no projeto "Manutenção do ICD 2018-2019" (CERT. 026-2017), para aplicação no projeto "Manutenção do ICD 2019-2020" (CERT. 006-2019).  
Sessão plenária nº 13/2019, 08 de maio de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 065/2019**  
**PROCESSO 17.0.000102685-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA – ALDEIA DA FRATERNIDADE, no que se refere a alteração de rubrica do projeto "Aldeia Sustentável: Energias Renováveis", onde constou no Plano de Aplicação "Reforma Elétrica", altera para "Reformas", conforme ofício 05/2019 de 29 de abril de 2019, da Instituição.  
Sessão plenária nº 13/2019, 08 de maio de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 066/2019**  
**PROCESSOS 19.0.000063663-3 E 19.0.000050341-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a indicação dos representantes que irão compor a BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES, em conformidade com o artigo 52 parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 628/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal 640/2010, de acordo com ofício 005-2019 do CMDCA. São os seguintes: Representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, conforme os processos SEI nº(s) 19.0.000063663-3 e 19.0.000050341-2.  
Sessão plenária nº 14/2019, 15 de maio de 2019.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 17.0.000046200-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato, a contar de 25 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**DOTAÇÃO:** 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339039-GP.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**NELSON MARCHEZAN JÚNIOR**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/2019 - PROCESSO 19.0.000057987-7**, Aquisição de seringas descartáveis e gel adesivo para eletrodo.  
**HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – ITEM:1.**  
**FRACASSADOS – ITENS:2, 3.**

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 77/2019 - PROCESSO 19.0.000041065-1** – Contratação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroyos, áreas verdes, praças, campos de futebol de várzea, parques, terrenos baldios, e outras instalações, lavagem de logradouros e bens públicos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 07 de junho de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2019 - PROCESSO 19.0.000053948-4** – Registro de Preços para agenciamento de serviços de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10 horas do dia 05 de junho de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/2019 - PROCESSO 19.0.000062527-5** - Aquisição de Medicamentos Humanos, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 09h do dia 05 de junho de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 435/2018 - PROCESSO 18.0.000127649-9**, contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao valor máximo do item 7.3 do Edital e Anexo A – Planilha de Custos do Projeto Básico.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 05 de junho de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000041185-6

**INTERPELADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda - CNPJ nº 03.116.681/0001-46

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 16.638,11 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos) e nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000059284-2

**INTERPELADA:** Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia - CNPJ nº 88.002.027/0001-64

**DECISÃO:** A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 17.407,58 (dezessete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30

dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a comissão, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000065912-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais

**CONTRATADA:** Leonor Azevedo Bastian

**OBJETO:** XX Termo aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o município de Porto Alegre e Leonor Azevedo Bastian, visando a prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Rua Uruguai, nº 155, sala 1.108.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de locação, Contrato nº 18.873, livro nº 294-D, fl. 186, pelo período de 01.01.2019 a 31.12.2019.

**BASE LEGAL:** artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de maio de 2019.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000057563-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - ARYAEC, para o desenvolvimento do projeto "Inclusão Através da Educação". Cabe ressaltar que a entidade ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - ARYAEC está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GREEN 1 INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ número 14.742.294/0001-31, estabelecida à av. Farrapos, nº 146 – comp. 114, sala 01, Nesta capital, representada neste ato por seu representante legal JADER TEITELBAUM, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 8008191606 SSP/RS, inscrito no CPF número 602.673.720-00, residente e domiciliado à Rua Tobias da Silva, nº 253, Comp. 5º andar, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 24,89m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros e oitenta e nove decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 34.256,60 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Av. Mariland, 387/403 – Bairro São João - MZ 001 – UEU 022 – QRT 015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.333711.00.1.4802

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000027037-7

**AUTUADO:** RENATO CAETANO DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 498.054.600-53

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189131, considerando que a autuada não possuía autorização para exercer atividades no local da atuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por

descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000096291-7

**AUTUADO:** VANDERLEI FERNANDO RIBEIRO

**CPF/CNPJ:** 661.068.770-68

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192518, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 48, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 44, X e 43, II, ambos do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000066212-0

**AUTUADO:** PEDRO FELIPE LIMA DO AMARAL

**CPF/CNPJ:** 007.900.300-12

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 189958, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da mesma Lei.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000120846-9

**AUTUADO:** FLAVIO SOARES

**CPF/CNPJ:** 316.368.020-87

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226416, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, X0,"a" da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000057988-2

**AUTUADO:** RAFAEL JOSÉ FREITAS VARELA

**CPF/CNPJ:** 09.576.047/0001-72

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222812, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000071989-0

**AUTUADO:** MARCO ANTONIO MARTINS

**CPF/CNPJ:** 291.271.060-04

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223086, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art.

29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000072042-2

**AUTUADO:** ROSELI DE FATIMA FURINI - ME

**CPF/CNPJ:** 74.894.601/0001-21

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191635, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000066701-7

**AUTUADO:** RESS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 08.989.676/0001-61

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187294 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Alvará de Localização e Funcionamento n.º 48937851, emitida em 27.12.16, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 249,4401 UFM's, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000136948-9

**AUTUADO:** GRÊMIO ESPORTIVO ITAPEVA

**CPF/CNPJ:** 90.089.673/0001-52

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227252 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000054044-7

**AUTUADO:** WESKLEI SAVI

**CPF/CNPJ:** 031.117.539-21

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222431, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 415,7335 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000023694-6

**AUTUADO:** ARIEL MATEUS VIESSERI

**CPF/CNPJ:** 11.418.302/0001-09

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186737, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49350889, emitido em 10.01.19 (6560634), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000073349-4

**AUTUADO:** ANDRE DE OLIVEIRA LEMOS CIRINO -ME

**CPF/CNPJ:** 09.674.499/0001-97

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191969, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

**PROCESSO 19.0.000040676-0**

**AUTUADO:** CLAUDIR MERLO FRUTEIRA - ME

**CPF/MF/CNPJ:** 24.714.423/0001-31

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226653 o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM.

**CONTRATADA:** JM Vitória Construções LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviços de terraplenagem para construção de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora de trabalho, na Seção Leste- DCVU/SMIM.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação a Cláusula Terceira – preço e condições de pagamento, item 3.1 do contrato registrado sob o número 67273, sendo discriminados os valores, conforme atestam a Área Técnica da DCVU/SMIM e Seccional da despesa Pública – SMIM-DDP/CGM/SMF, de acordo com a ordem de Serviço nº7 de fevereiro de 2001.

**VALOR:** Valor Total do Contrato R\$1.332.180,48 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos)

**PREGÃO:** 138/2018

**PROCESSO:** 18.0.000032328-4.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.



LUCIANO MARCOANTÔNIO, Secretário SMIM.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**INDICADOS AO PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO  
TIBICUERA DE TEATRO INFANTO JUVENIL E REVELAÇÃO 2018  
PROCESSO 18.0.000018190-7**

**INDICADOS AÇORIANOS**

**MELHOR ESPETÁCULO**

A Mulher Arrastada  
Arena Selvagem  
A Fome  
Das Cinzas Coração  
Meierhold

**MELHOR DIREÇÃO**

Jéferson Rachevsky, por Das Cinzas Coração  
Adriane Mottola, por A Mulher Arrastada  
João de Ricardo, por A Fome  
Ines Marocco, por Arena Selvagem  
Everson Silva e Gustavo Cardoso, por Nós (em Off)

**MELHOR ATOR**

Zé Adão Barbosa, por Pequeno Trabalho para Velhos Palhaços  
Nelson Diniz, por Inimigos na Casa de Bonecas  
Sandro Marques, por Populares Temem a Invasão das Salsichas Gigantes  
Jéferson Rachevsky, por Das Cinzas Coração  
Paulo Flores, por Meierhold

**MELHOR ATOR COADJUVANTE**

Álvaro Rosa Costa, por Inimigos na Casa de Bonecas  
Lauro Ramalho, Inimigos na Casa de Bonecas  
Lauro Fagundes, por Remontagem – o nosso amor a gente inventa  
Philippe Philippsen, por Arena Selvagem  
Bruno Geraldi, por Populares Temem a Invasão das Salsichas Gigantes

**MELHOR ATRIZ**

Aline Marques, por Lê Bufê  
Sandra Dani, por Pequeno Trabalho para Velhos Palhaços  
Valquíria Cardoso, por Das Cinzas Coração  
Celina Alcântara, por A Mulher Arrastada  
Sissi Betina Venturin, por A Fome

**MELHOR ATRIZ COADJUVANTE**

Liane Venturella, por Inimigos na Casa de Bonecas  
Manuela Wunderlich, por Arena Selvagem  
Martina Fröhlich, por Arena Selvagem  
Letícia Kleemann, por Nós (em Off)  
Keter Velho, por Meierhold

**MELHOR CENOGRAFIA**

Zoé Degani, por Pequeno Trabalho para Velhos Palhaços  
Alex Limberger e Valquíria Cardoso, por Das Cinzas Coração  
Rodrigo Shalako, por Pátria Estrangeira  
Rodrigo Shalako, por Metamorphosis  
Jony Pereira, por Nós (em Off)

**MELHOR FIGURINO**

Daniel Lion, Pequeno Trabalho para Velhos Palhaços  
Daniel Lion, Arena Selvagem  
Daniel Lion, por Metamorphosis  
João de Ricardo e Sissi Betina Venturin, por A Fome  
Valquíria Cardoso, por Das Cinzas Coração

**MELHOR ILUMINAÇÃO**

Ricardo Vivian, por A Mulher Arrastada  
Carina Sehn, A Fome  
Marta Felizardo, por Fábrica de Calcinhas  
Clélio Cardoso, por Meierhold  
Daniel Fetter, por Das Cinzas Coração

**MELHOR TRILHA SONORA**

Arthur de Faria, por Das Cinzas Coração  
Cambada de Teatro em Ação Direta Levanta Favela, por Populares Temem a Invasão das Salsichas Gigantes  
Daniel Roitman, João de Ricardo e Sissi Betina Venturin, por A Fome  
Álvaro Rosa Costa, por Inimigos na Casa de Bonecas  
Ricardo Pavão, por Fábrica de Calcinhas

**MELHOR PRODUÇÃO**

Cia Stravaganza, por Pequeno Trabalho para Velhos Palhaços  
Daniela Lopes – Cardápio Cultural, por Arena Selvagem  
Projeto Gompa, Inimigos na Casa de Bonecas  
Primeira Fila Produções, por Pátria Estrangeira

Flora de Camillis e Patrícia Kinast De Camillis, por Nós (em Off)

#### **MELHOR DRAMATURGIA**

Marcos Contreras e Sissi Betina Venturin, por A Fome  
Diones Camargo, por A Mulher Arrastada  
Nora Prado, Claudio Benevenga, Paulo Vicente e Ciça Reckeguel, por Lembranças do Lago Dourado  
Maria Luiza Sá e Madureira, por Calígula  
Camila Bauer, Marco Catalão e Pedro Bertoldi, por Inimigos na Casa de Bonecas

#### **INDICADOS TIBICUERA**

#### **MELHOR ESPETÁCULO**

Super Gêmeas  
Nesse Mundo Maluco - Show Cênico Musical  
Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças  
Expedição Monstro

#### **MELHOR DIREÇÃO**

Carlos Alexandre, por Super Gêmeas  
João Pedro Decarli, por Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças  
Matheus Melchionna, por Expedição Monstro

#### **MELHOR ATRIZ**

Ursula Collischonn, por Lúcia e o Navio Espaçonave  
Mariana Beppler, por Super Gêmeas  
Fernanda Beppler, por Super Gêmeas  
Camila Pasa, por Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças

#### **MELHOR ATOR**

Vinicius Meneguzzi, por Bobo  
Rodrigo Waschburger, por Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças  
Maurício Schneider, por Expedição Monstro

#### **ATRIZ COADJUVANTE**

Débora Maier, por Lúcia e o Navio Espaçonave  
Qex, por Lúcia e o Navio Espaçonave  
Danuta Zaghetto, por Expedição Monstro

#### **ATOR COADJUVANTE**

João Pedro Decarli, por Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças  
Alexandre Malta, por Bandele  
Ander Belotto, por Expedição Monstro

#### **CENOGRAFIA**

Carlos Alexandre, por Super Gêmeas  
João Pedro Decarli, por Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças  
Rita Spier, Rodolgo Ruscheinsky e Maurício Schneider, por Expedição Monstro

#### **FIGURINO**

Fernanda Beppler e Mariana Beppler, por Super Gêmeas  
Grupo MÚ, por Nesse Mundo Maluco  
Mari Falcão e Camila Falcão, por Expedição Monstro

#### **ILUMINAÇÃO**

João Fraga, por Bobo  
Cássio Azeredo, por Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças  
Carol Zimmer, por Expedição Monstro

#### **TRILHA SONORA**

Fernanda Beppler, por Super Gêmeas  
Grupo MÚ, por Nesse Mundo Maluco  
BatuKatu, Grupo Artístico, por Bandele

#### **PRODUÇÃO**

Mariana Beppler, por Super Gêmeas  
Grupo MÚ, por Nesse Mundo Maluco  
Indeterminada Artes da Cena, por Expedição Monstro

#### **DRAMATURGIA**

Suzana Pohia, por Lúcia e o Navio Espaçonave  
Fernanda e Mariana Beppler, por Super Gêmeas  
Matheus Melchionna, por Expedição Monstro

#### **INDICADOS REVELAÇÃO**

#### **MELHOR ESPETÁCULO**

90 Ceias  
Ruídos  
2Fudid's

#### **MELHOR DIREÇÃO**

Vitória Tilton, por 90 Ceias  
Luciana Tondo, por Ruídos  
Ralph Duccini, por 2 Fudid\*s

#### **MELHOR ATRIZ**

Regina Ferrari, por 2 Fudid\*s  
Nina Eick por Ser Tão  
Bruna Casali, por 90 Ceias

**MELHOR ATOR**

Fabrizio Zavareze, por 2 Fudid\*s  
Elián Schoenardie, por 90 Ceias  
Maurício Schneider, por 90 Ceias

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura

**VENCEDORES PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO**  
**TIBICUERA DE TEATRO INFANTO JUVENIL E REVELAÇÃO 2018**  
**PROCESSO 18.0.000018190-7**

**AÇORIANOS**

**MELHOR ESPETÁCULO**

A Mulher Arrastada

**MELHOR DIREÇÃO**

Ines Marocco, por Arena Selvagem

**MELHOR ATOR**

Paulo Flores, por Meierhold

**MELHOR ATOR COADJUVANTE**

Lauro Ramalho, Inimigos na Casa de Bonecas

**MELHOR ATRIZ**

Celina Alcântara, por A Mulher Arrastada

**MELHOR ATRIZ COADJUVANTE**

Letícia Kleemann, por Nós (em Off)

**MELHOR CENOGRAFIA**

Alex Limberger e Valquíria Cardoso, por Das Cinzas Coração

**MELHOR FIGURINO**

Valquíria Cardoso, por Das Cinzas Coração

**MELHOR ILUMINAÇÃO**

Ricardo Vivian, por A Mulher Arrastada

**MELHOR TRILHA SONORA**

Álvaro Rosa Costa, por Inimigos na Casa de Bonecas

**MELHOR PRODUÇÃO**

Primeira Fila Produções, por Pátria Estrangeira

**MELHOR DRAMATURGIA**

Marcos Contreras e Sissi Betina Venturin, por A Fome

**INDICADOS TIBICUERA**

**MELHOR ESPETÁCULO**

Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças

**MELHOR DIREÇÃO**

João Pedro Decarli, por Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças

**MELHOR ATRIZ**

Camila Pasa, por Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças

**MELHOR ATOR**

Rodrigo Waschburger, por Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças

**ATRIZ COADJUVANTE**

Danuta Zaghetto, por Expedição Monstro

**ATOR COADJUVANTE**

João Pedro Decarli, por Macbeth e o Reino Sombrio Shakespeare para Crianças

**CENOGRAFIA**

Rita Spier, Rodolgo Ruscheinsky e Maurício Schneider, por Expedição Monstro

**FIGURINO**

Mari Falcão e Camila Falcão, por Expedição Monstro

**ILUMINAÇÃO**

Carol Zimmer, por Expedição Monstro

**TRILHA SONORA**

Grupo MÚ, por Nesse Mundo Maluco

**PRODUÇÃO**

Mariana Beppler, por Super Gêmeas

**DRAMATURGIA**

Matheus Melchionna, por Expedição Monstro

**INDICADOS REVELAÇÃO**

**MELHOR ESPETÁCULO**

90 Ceias

**MELHOR DIREÇÃO**

Vitória Tilton, por 90 Ceias

**MELHOR ATRIZ**

Regina Ferrari, por 2 Fudid\*s

**MELHOR ATOR**

Fabrizio Zavareze, por 2 Fudid\*s

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2019**  
**PROCESSO 19.10.000001700-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Aquisição de Conexões em ferro dúctil  
**ITENS 01, 02 e 04**  
**EMPRESA:** GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA  
**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 7.862,00  
**ITEM 03: FRACASSADO**  
A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2019**  
**PROCESSO 19.10.000003177-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Serviços de transporte, para locação de 09 (nove) veículos com motoristas designados pela LOCADORA, sendo 02 (dois) do tipo AUTOMÓVEL e 07 (sete) do tipo PICK-UP **CABINE DUPLA**  
**LOTE 01**  
**EMPRESA:** TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA-ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.140,91  
**LOTE 02**  
**EMPRESA:** TRANSPORTES SAGEBIN LTDA ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.158,00  
**LOTE 03**  
**EMPRESA:** LOCADORA DE VEICULOS RODRIGUES E AYRES-ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 7.586,36  
**LOTE 04**  
**EMPRESA:** TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA-ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.699,84  
**LOTE 05**  
**EMPRESA:** TRANSPORTES DICKEL LTDA-ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.328,56  
**LOTE 06**  
**EMPRESA:** MRC TRANSPORTES LTDA-EPP  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.229,76  
**LOTE 07**  
**EMPRESA:** TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA-ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.366,96  
**LOTE 08**  
**EMPRESA:** LOCADORA DE VEICULOS RODRIGUES E AYRES-ME  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.798,72  
**LOTE 09**  
**EMPRESA:** SILVEIRA E FRAGA LTDA-EPP  
**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.658,00  
A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 202/2019 – PROCESSO 19.10.000003832-6** – Pá de bico quadrada, exclusivo-ME e EPP.  
**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 05 de junho de 2019.  
**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 138/2019 – PROCESSO 19.10.000002050-8** – Equipamentos e materiais de laboratório, exclusivo ME e EPP.  
**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 05 de junho de 2019.  
**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 144/2019**  
**PROCESSO 19.10.000002083-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Pilhas

**ITENS 01, 02 e 03**

**EMPRESA:** MARGARETE ANA DA SILVA ME - ME

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 3.538,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 197/2019 – PROCESSO 19.10.000003548-3** – Equipamentos de Segurança, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 06 de junho de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019**  
**PROCESSO 19.10.000001703-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões PEAD de/para Eletrofusão

**LOTES 01, 04, 06, 08 e 09**

**EMPRESA:** A.P. DE OLIVEIRA EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 19.578,10

**LOTES 02, 03 e 05**

**EMPRESA:** FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 13.972,64

**LOTE 07 - FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 18.17.000001027-3**

**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

**CONTRATADA:** COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

**OBJETO:** Prestação de Serviço de DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA e COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA REGULADA ao do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 47/2019**  
**PROCESSOS 001.049993.13.5 E 17.17.000001175-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

**CONTRATADA:** JSL S. A.

**OBJETO:** Prestação do serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP - localizada na Estrada Afonso Lourenço Mariante, N.º 4.401, bairro Lomba do Pinheiro, no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio – ASCRR, localizado no km 181 da BR 290, no município de Minas do Leão/RS.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 12/2014 pelo período de 26/05/2019 a 25/05/2020. Considerando a tramitação de Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, o prazo desta prorrogação automaticamente irá se encerrar quando do efetivo início da prestação dos serviços do novo contrato, findando-se assim, o Contrato 12/2014.

**GARANTIA:** A CONTRATADA oferece garantia de execução na modalidade seguro garantia, no valor de R\$1.083.420,03 (um milhão e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato para o período 12 (doze) meses, que é de R\$21.668.400,60 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos reais e sessenta centavos), com vigência de 26/05/2019 a 25/05/2020, Apólice nº 014142018000107750080620 – Endosso 0000001 da Berkley International do Brasil Seguros S/A.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2907-339039781100-400.

**MODALIDADE:** Pregão 455/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.15.0000002945-4

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** OM Transportes Ltda - ME. CNPJ 16.888.789/0001-07

**CONTRATO:** 36/2014

**ADITAMENTO:** 05

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato a partir de 01/07/2019 a 30/06/2020.

**MODALIDADE:** PE 79/2014 – Processo 007.010278.14.1

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**VERA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE JUROS DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	DIAS EM ATRASO	JUROS DE MORA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
208/2019	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	0508/2019	R\$ 7.800,00	03/04/2019	16	R\$ 374,40	PE010/2018	078/2018	18.18.000000058-5
276/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	0861/2019	R\$ 8.153,54	08/04/2019	15	R\$ 366,90	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE JUROS DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	DIAS EM ATRASO	JUROS DE MORA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
213/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.695.872/0001-57	0396/2019	R\$ 713,25	03/04/2019	28	R\$ 59,91	PE163/2018	010/2019	18.18.000000741-5

Porto Alegre, 01 de abril de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE JUROS DE MORA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências, Avisos de Multas e Aplicações de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR O.C.	APLICAÇÃO DE MULTA EM	DIAS EM ATRASO	JUROS DE MORA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
287/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	0889/2019	R\$ 136,36	13/04/2019	28	R\$ 11,45	PE106/2018	152/2018	18.18.000000474-2

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 050/2019 PROCESSO 19.18.000000259-1

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 10/06/2019, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de maio de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 05/2019

**PROCESSO:** 19.16.000013110-9.

**DOADORA:** Nair Berenice da Silva, CPF 363.786.580-72.

**DONATÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Doação, de forma irrevogável e irrevogável, de 2 litros de Solvente no valor de R\$ 350,00; 5 sacos de 25 kg de Microesfera no valor de R\$ 1.353,75; 5 baldes de 18 litros de Tinta Metil Met. Mono. Branca no valor de R\$ 1.207,50; 2 baldes de 18 litros de Tinta Metil Met. Mono. Amarela no valor de R\$ 483,00, 9 baldes de 18 litros de Tinta Metil Met. Mono. Preta no valor de R\$ 2.173,50; 2 unidades de Placas Advertência alumínio 2x1 no valor de R\$ 1.772,00; 2 unidades de Placas Advertência - 0,50 m de lado no valor de R\$ 1.772,00; 07 unidades de Placas Regulamentação Circular - 0,50 m de diâmetro no valor de R\$ 525,00, 02 unidades de Placas Regulamentação "PARE" - 0,25 m de lado no valor de R\$ 318,00, 03 unidades de Placa Regulamentação 0,50 m x 0,60 m no valor de R\$ 270,00; 07 unidades de Suporte S1 (3m) no valor de R\$ 770,00; 02 unidades de Suporte S2 (3,5m) no valor de R\$ 240,00, 08 unidades de Suporte S7 (4,50m) no valor de R\$ 2.428,80, 07 unidades de Segregadores de pista (corpo amarelo) no valor de R\$ 1.190,00, 09 unidades de Tachão bidirecional (corpo amarelo, refletivo amarelo) (0,25m) no valor de R\$ 426,60 e 06 kg de Adesivos bi-componente para equipamentos auxiliares (tachão e segregador) no valor de R\$ 60,18, perfazendo um total de R\$ 13.718,33, para implantação de sinalização na Trincheira da Avenida Cristóvão Colombo, no Município de Porto Alegre.

**BASE LEGAL:** Lei Federais 8.666/93, 10.406/02 e 13.303/16.

Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO III

**PROCESSO 006.010068.16.3. - TERMO ADITIVO III**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

**CONTRATADA:** TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

**CNPJ:** 08.689.089/0001-57

**OBJETO DO CONTRATO:** Atualização, manutenção e suporte software QlikView

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2019. Em decorrência do upgrade das licenças, conforme proposta anexada ao processo administrativo eletrônico 17.12.000000822-6 sob o nº 6806552, o valor a ser pago será de R\$ 46.870,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais), que corresponde ao valor inicial contratado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.870,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2019

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

## TERMO ADITIVO

### PROCESSO 17.12.00000567-7 - TERMO ADITIVO II

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 67.393.181/0001-34

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de suporte, manutenção e atualização de software ArcGis.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2019, mantendo o valor a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, sem qualquer correção monetária.

**VALOR TOTAL:** R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2019

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de abril/2019.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2904\\_ce\\_255971\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2904_ce_255971_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2904\\_ce\\_255971\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2904_ce_255971_2.pdf)

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248